

PARECER Nº 2064/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 292/13

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o Projeto de Lei nº 292/13, denomina Viela Getúlio Soares Pereira o logradouro público sem denominação localizado entre as ruas João Lourenço de Araújo com a Reverendo Erodice Pontes de Queiroz, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Getúlio Soares Pereira, por relevantes serviços prestados a Cidade de São Paulo. Acompanha a justificativa da proposta cópia da Certidão de Óbito, abaixo-assinado dos moradores do local e mapa contendo a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público oficial, não está denominado, possui codlog 76486-8, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constituiu homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB considerou, porém incorreta a caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugerindo adequações em sua redação (fl. 30). A Secretaria Municipal da Cultura, por sua vez, posicionou-se de maneira favorável a aprovação da presente denominação, informando que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008 (fl. 32).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade com um Substitutivo a fim adequar a descrição do logradouro à sugestão do Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 292/13, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/10/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

José Police Neto – (PSD) – Relator

Dalton Silvano – (PV)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)